DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI /EDIÇÃO 19 DE OUTUBRO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNÍCIPIO DO CONGO/PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 003.2026 SIAFI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP E A PREFEITURA DO CONGO/PB**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 19 de Outubro de 2026

JUÇARA QUINTANS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
DECRETO Nº 0726/2026, de 19 de Outubro de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de CONGO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0377, de , de 12 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.30.60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2011.2048	MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA - BLOCO CUSTEIO	
3.3.90.37.01	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal..	36.000,00
	TOTAL	36.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	36.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

3.30.60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2011.2046	MANTER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal..	25.000,00
10.302.2011.2051	MANTER AS ATIVIDADES DO CAPS	
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal..	11.000,00
	TOTAL	36.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	36.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONGO, 19 de Outubro de 2026

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITO(A)

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI /EDIÇÃO 19 DE OUTUBRO DE 2026